



## EDITAL PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NA ABCL

O Presidente da ACADEMIA BRASILEIRA DE CULTURA LEONÍSTICA - ABCL, Acadêmico PCC Luiz Carlos Feitosa, no uso das suas atribuições regulamentares, torna público o edital para o preenchimento de vagas de Acadêmicos Efetivos, nos quadros da ABCL. O processo se realizará mediante o atendimento dos critérios estabelecidos no Regulamento da ABCL, descritos a seguir:

### 1. DO OBJETO

O presente edital tem por objeto o preenchimento de 10 (quinze) vagas, sendo 4 (quatro) existentes nos quadros da ABCL abertas por falecimento de acadêmicos e 6 (seis) originalmente ainda não preenchidas.

### 2. DAS VAGAS

2.1 Os Associados Efetivos, de acordo com o Regulamento tem o número limitado de 100 (cem), incluindo os Associados Fundadores, filiados à Associação dos Governadores dos Distritos Múltiplos L, que forem habilitados, de acordo com o disposto no citado Regulamento. No momento, **a ABCL possui 84 (oitenta e quatro) cadeiras identificadas** pelos Patronos e Patronesses, **sendo que quatro estão vagas**. Através do presente processo serão preenchidas as 4 (quatro) existentes por falecimento (cadeiras 14, 16, 18 e 30), e 6 (seis) vagas que ainda não foram ocupadas (cadeiras 85 a 90), **totalizando então 90 (noventa) acadêmicos**. Ficarão disponíveis 10 (dez) vagas, reservadas, para serem ocupadas futuramente (cadeiras 91 a 100). As vagas serão distribuídas para os integrantes dos Distritos Múltiplos LA, LB, LC e LD, associados da AGDL, de forma a contemplar todos os DM do Brasil.

[https://www.agdl.org.br/?page\\_id=1419](https://www.agdl.org.br/?page_id=1419)



### 3. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO E ADMISSÃO

- 3.1 Somente poderão ser levadas para decisão da Diretoria as propostas de ingresso de Acadêmicos os Associados da AGDL que, mediante comprovação de existência de obra, palestra, conferência ou discurso sobre matéria leonística, aspectos doutrinários, filosófico, analítico ou histórico, solicitem sua eleição para os quadros da ABCL.
- 3.2 A comprovação se dará anexando à proposta o trabalho publicado em um livro, revista, anais de convenção, vídeos, bem como inseridos em sites oficiais de Clubes, Distritos e/ou Academias de Lions. Excepcionalmente, a critério da Diretoria, poderão ser recebidos trabalhos que, embora não editados, tenham sido apresentados publicamente. Neste caso, haverá necessidade de indicar dia, hora e local que foram apresentados (programação do evento).
- 3.3 Toda proposição para admissão de qualquer candidato deverá ser encaminhada por correspondência física à Diretoria da ABCL (Academia Brasileira de Cultura Leonística), aos cuidados do Acadêmico 04 - PCC Armênio Santiago Cardoso, Diretor Cultural, situada na Rua México, 11, sala 1802 (Fundação Armando Fajardo) CEP 20031-144, Centro, Rio de Janeiro- RJ), pelo candidato, acompanhado de documento de indicação firmado pelo Presidente da AGDL, Presidentes do CG dos Distritos Múltiplos ou por 2( dois) membros efetivos da ABCL..
- 3.4 As propostas deverão ser acompanhadas do Currículo Vitae e documento com citação dos trabalhos de sua autoria que tenham relevância leonística;.
- 3.5 Recebida a proposta, o Diretor Cultural organizará, procederá a análise e emitirá o seu parecer nas propostas de ingresso de associado efetivo, para apreciação da Diretoria da ABCL A decisão

[https://www.agdl.org.br/?page\\_id=1419](https://www.agdl.org.br/?page_id=1419)



# Academia Brasileira de Cultura Leonística - ABCL

## Órgão da Associação dos Governadores dos Distritos Múltiplos "L" - AGDL



AGDL – CNPJ: 56.562.309/0001-20

Rua México, 11 - sala 1.802 - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20031-144

da Diretoria será tomada por maioria absoluta de votos, facultado o direito de votar por correspondência ou virtualmente.

- 3.6 O Associado Efetivo, após o recebimento do respectivo diploma de admissão nos quadros da ABCL, enviará à Diretoria da ABCL o protocolar elogio – panegírico de seu patrono ou patronesse e, se houver, de Associados antecessores da mesma cadeira.

#### 4. DO CALENDÁRIO

**Recebimento das proposições:** Até 10 de abril de 2024

**Parecer:** Até 30 de abril de 2024

**Aprovação e definição do patrono:** Até 10 de maio de 2024

Observação: A programação e a pauta da Assembleia Geral da ABCL, bem como a data e forma da Assembleia e Posse dos Acadêmicos serão divulgados oportunamente.

Encontram-se disponibilizados a relação de Acadêmicos e o Regulamento Geral no site da AGDL, menu ABCL:

[www.agdl.org.br](http://www.agdl.org.br)

Recife, 10 de março de 2024.

**PCC Luiz Carlos Feitosa**  
Presidente da ABCL.

[https://www.agdl.org.br/?page\\_id=1419](https://www.agdl.org.br/?page_id=1419)

**Secretário:**

PDG João Roberto Moreira Alves

**Presidente:**

PCC Luiz Carlos Feitosa

**Tesoureiro:**

PCC Jardel da Motta Pacheco